



Prefeitura de Timbó

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 343/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

INTERESSADA: MENGARDA OFICINA E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº. 24.435.560/0001-37.

Às onze horas do sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024), a Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, dedicou-se a análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 343/2024 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Protocolou documentação a empresa interessada – MENGARDA OFICINA E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº. 24.435.560/0001-37.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **INABILITAÇÃO** da interessada neste procedimento de credenciamento, por não atender o item 7.3.5 do Edital.

7.3.5. Quanto à Qualificação Técnica: a) Deverá apresentar, para cada item que se credenciar, cópia do CRLV do veículo ou outro documento hábil a demonstrar sua posse e/ou propriedade do bem, que atenda aos serviços objeto da presente contratação.

O documento de posse apresentado (Declaração de Venda) diz ser apenas um “TRATOR DE ESTEIRA de marca Komatsu de coloração amarela, sem placa, usado”, não podendo se conferir modelo, peso mínimo e ano de fabricação.

Desta forma não restou comprovado que o item atende as exigências do Edital. Nada mais havendo, a Comissão de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Thomaz H. N. Campregher

Karine K. Lorenzi

Lourdes Moser

